CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 914
Rúbrica Fls 02

PREFEITURA DE PIRAÍ
COMPROMISSO COM SEU FUTURO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 914/2025
Data: 23/09/2025 - Horário: 11:40
Legislativo - OF 439/2025

Ofício nº 453/2025

Piraí, 18 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta das indicações de nº 229/2025 e 233/2025 dos ilustres Vereadores cabem-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

1) **Indicações de nº 229/2025 (João Gomes Figueira Camacho) e 233/2025 (José Otávio Ferreira de Abreu)**

- Encaminhado Memorando de nº 245/2025 à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 414
Rúbrica Fls 03

Prefeitura Municipal de Piraí
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Governo

1. Referente a **indicação nº229/2025**, cabe informar que a demanda está atualmente em estudo de viabilidade técnica e operacional pelo setor responsável desta Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana junto as demais secretarias competentes. Tão logo seja concluída a análise e, sendo possível dentro de todas as normas vigentes e a disponibilidade de recursos, serão adotadas as medidas cabíveis. Reconhecemos a relevância da solicitação que será tratada com a devida atenção, visando garantir a segurança e o bem-estar da comunidade local.
2. Referente a **indicação nº233/2025**, informamos que solicitaremos a equipe responsável desta secretaria para faça o estudo da situação relatada e, se confirmando, entrarão em contato com os responsáveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Piraí, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Vidal Barroso, Secretário Municipal**, em 08/09/2025, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00212502** e o código CRC **8837EAE7**.

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira n° 77, - Bairro Centro, Piraí/RJ, CEP 27175-000
Telefone: